



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 141/2007

Aprova a tabela de procedimentos da SESAB para pagamento de prestação de serviços médicos em hospitais da rede estadual, mediante credenciamento de pessoas jurídicas.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 04 de outubro de 2007.

RESOLVE

- Aprovar a tabela de procedimentos da SESAB para pagamento de prestação de serviços médicos em hospitais da rede estadual, mediante credenciamento de pessoas jurídicas, conforme tabela abaixo.

Procedimentos	2ª a 6ª	Sábado e Domingo
Atendimento médico por intensivista em UTI geral ou pediátrica (turno de 12 horas – máximo de 10 pacientes)	550	650
Atendimento médico por intensivista em UTI neonatal (turno de 12 horas – máximo de 10 pacientes)	550	650
Anestesia em cirurgias em regime de urgência e emergência	110	130
Anestesia em procedimentos obstétricos (cesáreas e curetagens)	55	65
Cirurgia em regime de urgência e emergência	110	130

- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de outubro de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Suzana Cristina Silva Ribeiro
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da
CIB/BA